



UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ORIENTAÇÕES PARA CONTINUIDADE
DAS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS
PARA O SEGUNDO SEMESTRE /2021
PERÍODO COVID-19**

SUMÁRIO

ASSUNTO/TEMA	Pag.
1- INTRODUÇÃO	03
2- DOCUMENTOS LEGAIS	04
3- ORGANIZAÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06
4- ORGANIZAÇÃO DO RETORNO E CONTINUIDADE DAS AULAS PRESENCIAIS E REMOTAS	07
5- ORGANIZAÇÃO E PROTOCOLOS	09
6- ACOMPANHAMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNOS COM RETORNO PRESENCIAL NO SEGUNDO SEMESTRE/2021	12
7- ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O SEGUNDO SEMESTRE	13
7.1-ENSINO HÍBRIDO	13
7.2-EDUCAÇÃO INFANTIL	14
7.3-ENSINO FUNDAMENTAL	15
7.4-INTERDISCIPLINARIDADE	15
7.5-MAPAS DE FOCO	16
7.6-REFORÇO, RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM	17
7.7-DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	18
8- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	18
9- CONSIDERAÇÕES	19
10- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
11- ANEXOS	22

1- INTRODUÇÃO

A retomada das aulas presenciais no município ocorreu no dia 01 de fevereiro de 2021, conforme calendário escolar, com integração família e escola, devidamente regrada com os protocolos sanitários e ações coordenadas com acompanhamento e avaliação da equipe da unidade escolar e Conselho de Escola. Como a pandemia se agravou o estado de São Paulo passou a uma fase mais restritiva no combate a pandemia, diante desse cenário, o Comitê de Combate ao COVID19 do município de Várzea Paulista, ponderou a necessidade de suspensão das aulas presenciais considerando o rigor de, neste momento conter a circulação de pessoas. Dessa forma, as aulas presenciais foram novamente suspensas no período de 08/03 à 07/05, sendo mantidas as ações organizadas para a PEAD – Plataforma Educacional para Atividades a Distância e material impresso.

Em maio de 2021 retomamos presencialmente e seguimos com continuidade e regularidade das aulas presenciais. Para o segundo semestre, iniciando no mês de agosto, a Unidade Gestora Municipal de Educação em conjunto com os Centros Municipais de Educação estão se organizando para ampliar a permanência dos estudantes, aumentar o percentual de participação considerando as especificidades de cada unidade escolar e sua capacidade de atendimento, organizar e intensificar, para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, horários para o reforço escolar. Ampliar para todos os profissionais a carga horária de permanência nos horários de trabalho pedagógico coletivo e outras necessidades da escola em prol do desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes. Em relação a participação dos alunos se mantém facultativa e, dessa forma, as ações organizadas para a PEAD -Plataforma Educacional para Atividades a Distância e material impresso permanecem devendo ser mantido e intensificado o diálogo com as famílias e estudantes no atendimento às necessidades e dúvidas na realização das ações propostas.

A partir do mês de agosto as escolas retomam ao seu horário normal de funcionamento (7 às 12 horas e 12h30 às 17h30) com atendimento ao público ocorrendo das 08 às 16h devidamente regrado aos protocolos vigentes. Quanto aos alunos seguirão as determinações em relação a carga horária de permanência na Unidade Escolar e especificidades de cada etapa, ano e modalidade com frequência presencial de 2ª a 5ª feira .

Com a finalidade de orientar e contribuir com a continuidade das aulas presenciais organizamos esse documento que complementa o PLANO DE AÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS -COVID-19 encaminhado em fevereiro do ano corrente que apresenta orientações que devem ter continuidade no segundo semestre.

Durante a suspensão e retomada ocorreu a esperada vacinação dos profissionais da educação, um momento importante e sinalizador de dias melhores para os momentos que estamos vivenciando, os profissionais da educação foram vacinados com boa parte imunizados com a segunda dose, outros aguardando o mês de agosto e setembro para segunda dose e um quantitativo de 5 profissionais que ainda não se vacinaram por estarem aguardando QRcode , liberação médica ou recusa pela vacina.

Destacamos a atuação dos profissionais da educação do Município de Várzea Paulista que de forma compromissada organizaram estratégias diferenciadas para atender e executar ações necessárias e impostas pela pandemia e as questões escolares. Os desafios foram e ainda continuam imensos para a Unidade Gestora, Diretores, Vice Diretores, Coordenadores Pedagógicos, professores, professores auxiliares de educação infantil, educadores e profissionais de apoio, pois encontramos entraves frente a tecnologia, a comunicação e envolvimento dos pais, em alguns momentos dos próprios servidores, nas ações propostas. Com as famílias as preocupações continuam, em especial, com aquelas que não participam efetivamente das propostas, as que não foram acessadas ou que não responderam aos chamados da escola e dos professores e o quanto essas questões que serão administradas comprometeram o processo de ensino aprendizagem de nossos estudantes.

Contamos com o envolvimento de todos no cumprimento das orientações e com posturas assertivas perante os colegas, as famílias e alunos que anseiam o retorno por inúmeras questões de relevância social, emocional e cognitiva.

2- DOCUMENTOS LEGAIS :

A Unidade Gestora Municipal de Educação desde 2020 elaborou e publicou Portarias e Normativas visando organizar e orientar as ações para atender o período de pandemia. Iniciamos 2021 com a elaboração da Resolução nº 01-UGME que tem por finalidade estabelecer em caráter excepcional normas para organização do ano letivo de 2021 com

atividades e estudos escolares presenciais e não presenciais mediados ou não por tecnologia na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado no âmbito da Rede Municipal de Ensino em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19. Foi elaborado também a Portaria nº01/2021 UGME que dispõe sobre a organização do Calendário Escolar. Todas as tomadas de decisões foram amparadas na legislação vigente e amplamente dialogadas com o Conselho Municipal de Educação.

Estamos organizando normativa que versa sobre a documentação pedagógica do aluno visando atender as demandas específicas do período Covid-19. Em breve será dialogada com o Conselho Municipal de Educação para adequações e aprovação sendo posteriormente encaminhada para os Centros Municipais de Educação Básica.

Todas as ações organizadas pelo Município para o retorno e continuidade das aulas presenciais são apresentadas para o Comitê Municipal de Combate ao Coronavírus composta por integrantes de várias áreas, em especial, a área da saúde e vigilância sanitária com orientações e recomendações pontuais em relação as propostas de retorno aliadas as determinações do Plano São Paulo e outras prerrogativas legais.

Importante que todos os profissionais tomem conhecimento das orientações supra citadas para a devida organização de seu trabalho no atendimento ao disposto nos referidos documentos.

A UGME vem acompanhando todas as orientações e determinações legais e aguarda a homologação do Parecer nº 06/21 que estabelece ***Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.*** Neste parecer é apresentado o resultado de um levantamento realizado pela Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e destacamos alguns trechos importantes que remetem a importância dessa retomada e continuidade das aulas presenciais.

Um levantamento realizado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) entre janeiro e fevereiro de 2021, com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e do Itaú Social, jogou luz sobre a realidade da escola pública no ano de 2020. Com dados de 3.672 (três mil seiscentas e setenta e duas) Secretarias Municipais de Educação (dois terços dos municípios do país), o estudo mostra que 92% (noventa e dois por cento) delas funcionaram apenas por meio de ensino remoto, enquanto 8,1% (oito vírgula um por cento) adotaram o ensino híbrido (intercalando atividades presenciais e não presenciais). No ensino

remoto, as redes municipais se valeram preponderantemente de material impresso (95,3% das redes municipais) e WhatsApp (92,9%), sendo que a terceira opção mais citada contempla as videoaulas gravadas (61,3%). Em quarto lugar, aparecem as orientações on-line por meio de aplicativos (54%). Já estratégias como as plataformas educacionais (22,5%) e as videoaulas on-line ao vivo foram mencionadas por apenas 22,5% (vinte e dois vírgula cinco por cento) e 21,3% (vinte e um vírgula três por cento) dos municípios, respectivamente. Os maiores desafios citados pelas Secretarias de Educação foram o acesso dos estudantes à internet e as dificuldades da infraestrutura escolar. Numa escala de 1 a 5, em que 5 indicava a maior dificuldade, quase metade das redes (48,7%) assinalou os níveis mais altos (4 e 5) no tocante à internet; 40% (quarenta por cento) fizeram o mesmo em relação à necessidade de adequações de infraestrutura. Um estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (Neri, 2020), estimou que o tempo médio era de 2,37 horas por dia útil entre alunos de 6 (seis) a 15 (quinze) anos – menos que o mínimo previsto em lei. Adolescentes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos destinaram mais horas à educação, informa o estudo, mas também tinham índices maiores de abandono, o que fazia cair seu tempo médio enquanto grupo. Outra constatação importante da pesquisa é que os jovens de família de maior renda passaram significativamente mais tempo em média (3,33 horas em aula ou atividades escolares) do que os mais pobres (2,03 horas), o que demonstra que a pandemia deve ter impactos muito elevados no agravamento da desigualdade. Outro estudo, ainda no âmbito das estimativas e divulgado em janeiro de 2021, projeta que os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) podem ter regredido, em média, até 4 (quatro) anos em leitura e Língua Portuguesa, tendo em vista o desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). A estimativa indica redução também na nota média de Matemática – nesse caso, com perda equivalente a até 3 (três) anos de escolaridade. As estimativas foram feitas pelo Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados para o Brasil e a África Lusófona (FGV EESP Clear), vinculado à FGV. A análise considerou três cenários, a partir do desempenho dos estudantes brasileiros entre 2015 e 2019 no Saeb, quais sejam: otimista, intermediário e pessimista.

3- ORGANIZAÇÃO DOS CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Conforme disposto na Resolução nº 01/2021 UGME a continuidade das aulas presenciais no segundo semestre ocorrerá respeitando as determinações do Plano São Paulo, as determinações do Comitê de Combate ao Coronavírus do município e no devido cumprimento dos protocolos sanitários.

Em todos as situações e decisões as unidades escolares devem considerar os Protocolos de Segurança com medidas individuais e coletivas de proteção, o aspecto administrativo e das possibilidades nos espaços das salas de aula e a organização do trabalho Pedagógico considerando:

- Obras e benfeitorias em andamento;
- higienização dos espaços escolares;
- situação dos servidores (grupo de risco, embora que mediante a imunização os profissionais estão sendo liberados);
- alunos que façam parte do grupo de risco devidamente comprovado;
- O trabalho no atendimento aos estudantes deverá ser organizado na perspectiva coletiva;
- Possibilidades dos espaços e número de salas de aula para definição e organização da frequência;
- Alunos com irmãos / parentes na seleção do percentual de frequência visando favorecer a organização familiar;
- Transporte escolar particular e da Prefeitura Municipal devem ser informados por meio de listagem os estudantes que frequentarão com os respectivos dias e horário;
- Outras particularidades da escola que exija e justifique uma atuação e organização diferenciada.

4- ORGANIZAÇÃO CONTINUIDADE DAS AULAS PRESENCIAIS

Em reunião de Gestores ocorrida no mês de Julho /2021 foi acordado que a partir de agosto na continuidade das aulas presenciais as unidades escolares se organizarão para ampliar o número de estudantes considerando a capacidade física das escolas , distanciamento e protocolos de segurança:

A) CRECHES :

- faixa etária 0 a 2 anos devem aguardar orientações de retomada presencial;
- faixa etária de 3 anos:
 - ampliar a permanência para 3 horas;
 - ampliar o número de alunos de forma presencial considerando a capacidade física e 1,5m de distanciamento entre as crianças;
 - dialogar com os pais para que façam adesão as aulas presenciais em especial as unidades e professores que estão com baixa frequência.

B) PRÉ - ESCOLA:

- ampliar a permanência para 3 horas;
- ampliar o número de alunos de forma presencial considerando a capacidade física e 1,5m de distanciamento entre as crianças;
- dialogar com os pais para que façam adesão as aulas presenciais em especial as unidades e professores que estão com baixa frequência.

C) ENSINO FUNDAMENTAL:

- Ampliar a permanência para 3 horas;
- Ofertar reforço escolar aos estudantes com maior dificuldade de aprendizagem e em situação de vulnerabilidade devendo ocorrer além da carga horária (3 horas) estabelecida para o mês de agosto;
- ampliar o número de alunos de forma presencial considerando a capacidade física e 1m de distanciamento entre os estudantes;
- dialogar com os pais para que façam adesão as aulas presenciais em especial as unidades e professores que estão com baixa frequência.

D) EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:

- Ampliar a permanência atendendo as orientações encaminhadas;
- Ofertar reforço escolar aos estudantes com maior dificuldade de aprendizagem organizado a partir das especificidades da modalidade;
- Continuidade das aulas presenciais com todos os estudantes, pois o número de matrículas, a forma como estão distribuídas e os espaços físicos essa é uma possibilidade para a modalidade.

E) ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

- Ampliar dias de atendimento respeitada a disponibilidade das famílias e na grade de horários de atendimento dos professores;
- Neste período de pandemia, o Atendimento Educacional Especializado poderá ocorrer no período de matrícula do aluno após o período das aulas presenciais;
- Dialogar com os pais para que façam adesão ao atendimento presencial em especial as unidades e professores que estão com baixa frequência;

F) COE – CENTRO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

A partir do mês de agosto o COE retomará suas ações presenciais com os profissionais fonoaudióloga, psicóloga e psicopedagogas.

Os gestores das unidades escolares receberão orientação sobre os encaminhamentos.

Destacamos que os profissionais estavam atuando com os estudantes a distância com atividades e orientações para as famílias.

Considerando que a presença do aluno é facultativa e envolve a decisão da família a organização do trabalho pedagógico para todas as etapas e modalidades deverá ocorrer com atenção e acompanhamento da Plataforma, dos materiais impressos e organização para os momentos presenciais. Importante que o grupo gestor organize junto ao grupo os tempos que serão disponibilizados para essas ações e adequações necessárias favorecer o trabalho de todos os envolvidos.

5- ORGANIZAÇÃO E PROTOCOLOS

Os profissionais da educação participaram de formação realizada pela Escola de Governo no mês de novembro e dezembro /2020 com orientações e esclarecimentos por meio de material didático e vídeos com várias informações e orientações. Acreditamos ser de extrema relevância a retomada das orientações por cada um e pela equipe da

unidade escolar. Solicitamos compartilharem os materiais com os profissionais que não participaram da formação.

Seguindo as orientações e protocolos a Prefeitura Municipal por meio da Unidade Gestora Municipal de Educação realizou aquisições de materiais e EPIs que foram entregues nas unidades escolares:

- Equipamento de proteção individual para os servidores;
- Máscara em tecido para os estudantes;
- Tapete sanitizante;
- Pulverizador manual que visa colaborar com a higienização dos espaços;
- Canecas para os alunos;
- Totem para álcool em gel para cada sala de aula;
- Termômetro digital;
- Fita para demarcação dos espaços para garantir e orientar o distanciamento.

Todas as unidades escolares deverão, reservada suas especificidades em relação a espaços e faixa etária, organizar os ambientes para atender e garantir os protocolos.

Os protocolos sanitários e o previsto enquanto material, equipamentos e recursos humanos exigirá de cada um a responsabilidade e o cumprimento dos mesmos, pois requer ação e comprometimento individual em prol do coletivo na prevenção do Covid-19.

As equipes das unidades escolares elaboraram no início de 2021 Plano de Ação para o retorno das aulas presenciais que deve ser retomado e revisado, pois faz-se necessário modificar alguns espaços, a rotina administrativa e pedagógica para atender aos protocolos. Retomamos as ações previstas no PLANO DE RETOMADA encaminhado pela UGME que devem ser revisitadas para a organização dos espaços:

- Higienização das salas de aula antes de cada turno;
- Higienização dos banheiros a cada três horas e na abertura e fechamento da unidade;
- Implementar rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços escolares e de acessos (maçanetas das portas, por exemplo);

- Garantir rotinas de triagem, aferir a temperatura e higienização na entrada da escola;
- Desativar o disparo para boca dos bebedouros e incentivo à utilização de garrafinhas/ canecas individuais;
- Cada estudante deve ter seu próprio copo ou garrafa, caso não os possua deverá utilizar copos descartáveis;
- Marcação do distanciamento nos pisos;
- Servidores e estudantes não podem compartilhar objetos e materiais;
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na escola;
- Os intervalos ou recreios com turmas fixas em revezamento de horários;
- Eventos que causem aglomeração estão proibidos;
- Organizar saída e entrada para evitar aglomerações;
- Alunos e servidores devem usar máscaras de forma adequada;
- Portas e Janelas devem permanecer abertas para circulação de ar nas salas de aula e demais espaços da escola;
- Brinquedos e materiais que não podem ser higienizados devem ser guardados ou ficar fora de alcance dos estudantes.

Não deve comparecer à escola: o servidor ou aluno que:

- **Apresentar um ou mais dos seguintes sintomas: febre (medida ou referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos (perda do olfato), distúrbios gustativos (perda do paladar), diarreia e dor no corpo. Deverá haver comunicação com a escola e, quando servidor, apresentar declaração médica;**
- **Esteve em contato próximo (mesma casa) nos últimos 14 dias com alguém que testou positivo para COVID-19, devidamente comprovado pelo médico;**
- **Diante da confirmação de casos COVID -19 de aluno ou servidor a unidade escolar deverá comunicar imediatamente através da planilha “Acompanhamento Casos Covid-19/2021” a Unidade Gestora Municipal de Educação;**
- **De acordo com a Lei 2058/21 institui regras para o teletrabalho de funcionárias gestantes afastadas do serviço presencial em decorrência da pandemia de Covid-19.**

7- ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O 2º SEMESTRE

A Unidade Gestora Municipal de Educação na orientação por meio de Informes, reuniões com equipe de Diretores, Vice- Diretores de Coordenadores Pedagógicos considerando as competências e habilidades previstas para serem desenvolvidas ao longo do ano letivo identificou a necessidade de promover/desenvolver situações de aprendizagem com foco na interdisciplinaridade.

A organização das situações de aprendizagem deverá privilegiar as áreas de Conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática com propostas interdisciplinares envolvendo as demais linguagens como Ciências da Natureza, História e Geografia considerando também as Áreas Específicas.

Com o final do 1º semestre, é necessário identificar e priorizar as aprendizagens que deverão ser desenvolvidas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Áreas Específicas) em cada Etapa/Ano/Modalidade para o próximo semestre. Esta ação deverá ter como referência a formação ocorrida com os Vice-diretores e Coordenadores Pedagógicos com o tema: “**MAPAS DE FOCO**”.

7.1 ENSINO HÍBRIDO

O Ensino, para o início do segundo semestre continuará sendo administrado no formato híbrido, ou seja, utilização combinada entre o aprendizado on-line e o presencial com ações que devem considerar o momento presencial e as situações pedagógicas não presenciais realizadas no âmbito das residências dos estudantes.

Em reunião realizada com a equipe Gestora de cada unidade escolar com a UGME orientamos como possibilidade de trabalho de forma presencial a utilização de jogos diversos nas diferentes linguagens. Durante as reuniões verificamos que algumas unidades estão atuando nessa proposta e apresentaram resultados de aprendizagem e participação dos professores e alunos favoráveis. Dessa forma, conforme estudos e formações em que os profissionais do município participaram desenvolver atividades que envolvam a ludicidade, estratégias, raciocínio entre outros é significativo e possibilitará o atendimento

a todos os alunos que estão frequentando presencialmente podendo ser estendido aos demais.

Neste contexto os Planos de Aula devem ser elaborados visando favorecer situações com problematização que atribua significado para os momentos presenciais e não presenciais e requer trabalho coletivo dos profissionais para o desenvolvimento de propostas interdisciplinares.

7.2. EDUCAÇÃO INFANTIL

O ensino deverá continuar ser pautado no respeito à infância, com ações que possibilitem o desenvolvimento integral de bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas, aqui nomeados como na Base Nacional Comum curricular, através dos eixos norteadores do trabalho da Educação Infantil que são as **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS**.

As **INTERAÇÕES** e as **BRINCADEIRAS** são fundamentais para o desenvolvimento infantil e estão inseridas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), como forma de garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de toda criança: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento

Para o segundo semestre houve uma nova organização referente a publicação, conforme a **Circular 086/2021**, priorizando os Campos de Experiências que serão otimizados para elaboração dos Planos de Aula. Atendendo a organização, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que deverão ser desenvolvidos:

- **O eu, o outro e o nós;**
- **Corpo, gestos e movimentos;**
- **Traços, sons, cores e formas;**
- **Escuta, fala, pensamento e imaginação;**

- **Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.**

7.3. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental é uma etapa escolar permeada por uma série de mudanças que requer uma atenção especial frente as atividades a serem elaboradas uma vez que o aluno matriculado nesta fase de escolarização passa por uma transição no que diz respeito tanto ao aspecto cognitivo quanto ao aspecto físico.

Com a finalidade de otimizar as ações para atender a proposta interdisciplinar houve uma nova organização do cronograma referente a elaboração das Situações de Aprendizagem, ou seja, o foco nas Áreas de Conhecimento de Língua Portuguesa e Matemática, atendendo em datas pontuais as atividades que deverão ser planejadas de forma interdisciplinar.

Para que possamos priorizar as Habilidades e as Aprendizagens Essenciais, a Equipe Pedagógica da UGME está realizando formações/reuniões com os Coordenadores e Vice-diretores das Unidades Escolares tendo como enfoque “Os Mapas de Foco”.

Os Mapas de Foco serão instrumentos para a organização das habilidades a serem propostas nos Planos de Aula elaborados pelos professores neste 2º semestre de 2021, sendo também subsídio para o Planejamento do próximo ano letivo.

7.4. INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade permite que os alunos compreendam seus conceitos de diferentes Áreas do Conhecimento sendo mais abrangente, pois permite um olhar de uma determinada situação em diferentes ângulos possibilitando uma aprendizagem significativa e desafiadora, pois permite desenvolver a realidade em que o aluno está inserido.

Para que possamos desenvolver atividades interdisciplinares é necessário planejamento, considerando que a elaboração das atividades visará duas ou mais Áreas de Conhecimento. Desta forma, o professor poderá usar como recurso o Organizador Curricular que traz diversas possibilidades de desenvolvimento de aulas e atuações do professor diante a essa proposta. O Organizador Curricular – 2021 traz Orientações

Complementares que são apresentadas de forma interdisciplinar nas diferentes Áreas de Conhecimento .

Importante lembrar que o trabalho interdisciplinar é um dos alicerces da BNCC/Competências Gerais, por ser uma forma de encontrar conexão entre as Áreas de Conhecimento, de forma contextualizada e um significativa para a aprendizagem dos alunos.

O **Informe 10/2021** apresenta alguns exemplos de Situações de Aprendizagem envolvendo a interdisciplinaridade contempladas no documento “Organizador Curricular – 2021” supracitado.

7.5-MAPAS DE FOCO

Os Mapas de Foco permitem que os Professores priorizem Aprendizagens, considerando sua relação com as Unidades Temáticas, Objetivos de Aprendizagens e as demais habilidades previstas no currículo; garantindo a progressão vertical e horizontal.

Salientamos que esta priorização não se orienta pela exclusão de habilidades, e nem é um documento que **substitui a BNCC ou a Proposta Curricular**, mas sim tem seu foco na garantia de uma Educação Integral.

Para que esse processo ocorra, os Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares irão abordar e realizar a elaboração dos Mapas de Foco juntamente com a Equipe de Professores, elencando as habilidades essenciais que permearão o desenvolvimento da aprendizagem do aluno. Desta forma, se torna imprescindível a análise das habilidades contempladas no primeiro semestre, verificando se estão relacionadas às habilidades Focais (Mapas de Foco), garantindo e contemplando o processo referente ao Ano que o aluno está, através:

- Na **Articulação** de **métodos ativos de aprendizagem** (assegurando o protagonismo do estudante e sua aprendizagem efetiva)
- Na Viabilização da **interdisciplinaridade** (orientação para um trabalho articulado entre os professores, garantindo a interação entre as Áreas de Conhecimento.)
- Elaboração de um **Plano de Ação** com foco na Flexibilização Curricular.

- Na **elaboração de recursos** que viabilizem o **monitoramento** do Plano de Ação (**previsto e realizado**), garantindo uma avaliação continuada e formativa, permitindo correções de rota, na garantia de resultados.

7.6. REFORÇO, RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A suspensão das aulas presenciais, iniciada em março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, foi necessária adequações ao formato e modos de ensinar e aprender a partir da PEAD -Plataforma Educacional para Atividades a Distância e material impresso organizados com a finalidade de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas casas. Foram momentos intensos de acompanhamento, registro e observação, mas que constatou-se, mesmo diante de esforços e orientações, que nem sempre foi possível aos alunos desenvolverem aprendizagens bem-sucedidas. Com a retomada das aulas presenciais, mesmo que facultativo ao aluno, identifica-se a oportunidade de organizar ações de reforço, recuperação e consolidação da aprendizagem nas diferentes linguagens.

A Unidade Gestora Municipal de Educação realizou reuniões com a Equipe Gestora das Unidades Escolares de Ensino Fundamental a fim de dialogar e acompanhar de forma pontual as ações direcionadas por cada uma delas frente as orientações encaminhadas pela UGME. Nessas reuniões todas foram orientadas considerando espaço físico e outras dinâmicas da unidade escolar e cumprindo os protocolos a realização do reforço para os alunos, com prioridade para os de final de ciclo.

Algumas Unidades Escolares já estão realizando essa ação e apresentaram resultados positivos, pois segundo os Gestores tem fornecido dados para uma análise e acompanhamento mais significativo e pontual, possibilitando ao professor propor atividades que atendam às necessidades identificadas.

7.7- DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

A) REGISTRO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS :

O registro é fundamental na prática pedagógica e no acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes dando suporte à documentação pedagógica. Pode ser escrito, fotográfico, filmes entre outras formas que se complementam no acompanhamento das ações pedagógicas realizadas.

A documentação pedagógica colabora e ajuda a contar a história da vida escolar dos estudantes com as reflexões e observações dos professores. Pode ser composta, conforme dito anteriormente por registro escrito, fotos, vídeos, áudios, transcrições de falas dos alunos, cópias impressas e outros suportes que colaborem para documentar o trabalho desenvolvido pelo professor e realizado pelo aluno.

Temos, por meio de Resolução, Normativas e Informes orientado e ressaltado a importância da Documentação Pedagógica e acompanharemos junto as unidades escolares a organização e realização dessa documentação.

B) REGISTRO DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS:

O acompanhamento da frequência dos alunos nas aulas presenciais e nas ações propostas remotamente deve ser realizada diariamente pelo professor nas diferentes linguagens e ser computada no SISTEMA GRP. A UGME encaminhou Informes em 2020/2021 com orientação para o devido registro de frequência dos estudantes.

Destacamos que essa ação é importante e não tem a intenção ou finalidade de prejudicar os estudantes, mas acompanhar a infrequência nas aulas presenciais ou nas ações propostas para as providências cabíveis em atendimento a legislação vigente.

Atualizaremos as informações que serão posteriormente encaminhadas para as unidades escolares.

8- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

A Alimentação escolar no município seguirá as orientações legais do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que

“Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica”.

Resolução CD/FNDE nº 2, de 9 de abril de 2020, que "Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - Covid-19".

Consideramos de grande relevância a garantia do direito à alimentação para todos os estudantes e, mediante o ensino híbrido, quando o estudante frequentar alguns dias presenciais e outros de forma não presenciais será realizada a entrega de itens a serem consumidos pela criança na escola e o kit para alimentação escolar durante sua permanência em casa.

Iniciamos no mês de julho e agosto com alimentação preparada na unidade escolar e servidas pelas merendeiras de acordo com o Informe Covid-19 de número 12/2021.

Acompanharemos a frequência dos estudantes, a ampliação de carga horária e as possibilidades de alteração desse formato atrelado as orientações da Nutricionista da UGME e Conselho de Alimentação Escolar.

9- CONSIDERAÇÕES :

Vivenciamos nestes tempos de pandemia situações que continuam a nos desafiar com solicitações que exigem, frente as mudanças no cenário, adequações e alterações no processo em andamento para resultados efetivos na recuperação do desenvolvimento e aprendizagem de nossos alunos. Face à suspensão das atividades letivas presenciais, iniciada em 16 de março de 2020, decorrente da situação epidemiológica, as escolas reequacionaram os modos de ensinar e de aprender no contexto de um Plano de E@D, com o objetivo de assegurar que todos os alunos continuassem a aprender a partir das suas

casas. Da experiência adquirida, verificou-se, contudo, que nem sempre foi possível que todos os alunos desenvolvessem aprendizagens bem-sucedidas.

Estamos novamente em outro movimento, o de ampliar o número de alunos participantes das aulas presenciais, aumento da permanência e ênfase nas ações de recuperação da aprendizagem dos estudantes. Mais uma vez precisamos muito uns dos outros, pois as ações requerem um trabalho a ser realizado por muitas mãos e requer envolvimento para o avanço da aprendizagem dos alunos.

A Unidade Gestora Municipal de Educação manterá os Informes com as orientações e combinados visando colaborar com a organização da unidade escolar, da mesma forma os grupos organizados, pois viabiliza o diálogo e aproxima todos os envolvidos em prol de ações assertivas e exitosas.

Um bom trabalho para todos, cuidem-se e fiquem bem!

Magali Oliveira Augusto de Souza

Gestora Municipal de Educação

Equipe da Unidade Gestora

Geraldo Aparecido Spolli

Margarete Regina Leme

Glauce Rocco Parazzi

Tânia Cristina de Godoy Gonçalves

Gislene Cristiliane Santos

Vani de Paula Martins

Elen Fernandes de Matos Fonseca

Fabiano Mantovani

Meri Elen Guize da Silva

Nilsa Victorino

Marina Mello

Viviane Rocha Costa Cardin

Fabiola Heg de Oliveira Arteiro

10-REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

EG de Almeida, KL de França Leite... - editorarealize.com.br -ensino remoto e tecnologia: uma nova postura docente na educação pós-pandemia.

GAROFALO, Débora. O que esperar da educação pós pandemia? Disponível em: <<https://www.uol.com.br/ecoa/colunas/debora-garofalo/2020/05/13/o-que-esperar-daeducacaopos-pandemia.htm>>. Acesso 02/20/2021.

MACHADO, Dinamara Pereira. Educação Em Tempos De Covid-19: Reflexões E Narrativas De Pais E Pofessores. 1º Ed. Curitiba. Editora Dialética e realidade, 2020.

SHV Cruz, CA Martins, RC de Andrade Cruz - Zero-a-Seis, 2021 - periodicos.ufsc.br A educação infantil e demandas postas pela pandemia: intersectorialidade, identidade e retorno às atividades presenciais.

TEDESCO, J. C. Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza? São Paulo: Cortez, 2004.

Manual Técnico para escolas saudáveis , São Paulo , 2020. Disponível em: <<https://www.iabsp.org.br/>>acesso 02/02/2021 .

Marco-de-acao-e-recomendacoes-para-a-reabertura-de-escolas.pdf Disponível em< : <https://www.unicef.org/>> acesso 02/02/2021.



18- ANEXO

- PARECER CNE Nº 06/2021 (AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO);
- COMO VOLTAR AS ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.